



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 14 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de um abrigo de ponto de ônibus próximo a entrada da via que dá acesso ao Ribeirão do Bugre.

Justificativa: Tal pedido vem sendo feito ao Vereador pelos munícipes há meses, pois há no local um grande número de pessoas que se utilizam do ônibus como principal meio de transporte.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador